

TikTok como arena digital de mobilização trabalhista: produção de contrapoder discursivo nos conflitos trabalhistas¹

Glaucia Ellen de Sousa FRANÇA²

Caroline Delevati COLPO³

Davi Henrique Soares BATISTA⁴

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

RESUMO

O artigo analisa como relatos individuais sobre conflitos trabalhistas, publicados no TikTok, podem se transformar em mobilizações discursivas coletivas. A pesquisa adota abordagem qualitativa e exploratória, tendo como corpus oito vídeos publicados em 2026 por uma advogada trabalhista e os respectivos comentários gerados nas postagens. A análise concentra-se nas dinâmicas comunicacionais estabelecidas entre os relatos apresentados, a mediação jurídica realizada pela advogada e as interações dos usuários. Os resultados indicam que experiências individuais são reinterpretadas coletivamente, favorecendo processos de identificação, solidariedade e circulação de informações sobre direitos trabalhistas. Conclui-se que o TikTok atua como arena digital de amplificação de conflitos laborais, contribuindo para a formação de mobilizações discursivas e para a ampliação do conhecimento jurídico entre trabalhadores.

PALAVRAS-CHAVE: TikTok; mobilização digital; relações de trabalho;

INTRODUÇÃO

As redes sociais digitais têm reconfigurado o cotidiano e a forma como se estabelecem as relações sociais, ultrapassando seu papel inicial associado ao entretenimento. Nesse contexto, essas plataformas passaram a assumir múltiplas funções, servindo como ferramentas de trabalho, extensões das organizações, vitrines de influência e espaços de construção de reputação e formação de opinião. Ao mesmo tempo, configuram-se como espaços de discussão políticas e

¹Trabalho apresentado no Espaço Graduação, atividade integrante do XX Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e Relações Públicas (Abrapcorp), realizado na Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2026.

²Estudante de Graduação, 8º semestre do curso de Relações Públicas da UFPB. Integrante do Grupo de Pesquisa CACTO – Comunicação, Afeto, Cultura, Trabalho e Organizações. Pesquisadora no projeto “Intervozes: políticas de comunicação organizacional para a diversidade”. E-mail: glaucia.ellen@academico.ufpb.br

³Orientadora do trabalho. Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Midiáticas e do Curso de Relações Públicas da UFPB. Coordenadora do Grupo de Pesquisa CACTO – Comunicação, Afeto, Cultura, Trabalho e Organizações. Doutora em Comunicação Social pela PUC/RS. Mestre em Desenvolvimento Regional pela UNISC/RS e graduada em Relações Públicas pela UFSM/RS. E-mail: carolinecolpo@gmail.com.

⁴Orientador do trabalho. Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Midiáticas da UFPB. Especialista em Gestão de Projetos pela USP/Esalq. Bacharel em Relações Públicas pela UFPB e membro do Grupo de Pesquisa CACTO – Comunicação, Afeto, Cultura, Trabalho e Organizações. E-mail: davihsbatista@gmail.com.

educacionais, ambientes de mobilização social, canais de denúncia, geração de oportunidades e circulação de informações, com acesso rápido para diferentes públicos.

Essa dimensão se evidencia nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). O levantamento aponta que o percentual de usuários de internet no Brasil passou de 66,1% em 2016 para 88,0% em 2023, alcançando cerca de 164,5 milhões de pessoas. Entre os usuários, 94,3% declararam utilizar a internet diariamente, sendo o celular o principal dispositivo de acesso (98,8%), seguido pela televisão (49,8%) e pelo microcomputador (34,2%) (IBGE, 2023).

Esse cenário de hiperconectividade amplia as possibilidades de circulação de discursos e favorece a emergência de dinâmicas de mobilização social mediadas por plataformas digitais. Conforme argumenta Castells (2013), os movimentos sociais contemporâneos estruturam-se em redes horizontais de comunicação, nas quais a internet possibilita articulações descentralizadas e rápidas. Nesse contexto, relatos individuais podem ganhar projeção pública e fomentar processos coletivos de identificação e engajamento. Destaca-se, nesse lugar, o TikTok, plataforma de vídeos estruturada por dinâmicas algorítmicas de recomendação. Sua lógica de circulação favorece a viralização de conteúdos e amplia o potencial de alcance de experiências individuais.

Diante desse cenário, este trabalho tem como objetivo geral refletir sobre como desabafos individuais sobre situações vivenciadas no trabalho, publicados no TikTok, podem se transformar em mobilizações coletivas. O foco é compreender dois pontos principais, que são nossos objetivos específicos: primeiro, como relatos individuais sobre o trabalho circulam e ganham repercussão na plataforma; e segundo, como essa repercussão pode favorecer a construção de mobilizações coletivas entre trabalhadores e a ampliação do conhecimento sobre direitos trabalhistas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As plataformas digitais são espaços de construção de sentidos e disputa narrativa. Para Papacharissi (2015), as redes sociais configuram públicos afetivos, nos quais emoções e experiências pessoais desempenham papel central na articulação política. Relatos individuais, quando compartilhados em rede, podem gerar identificação e mobilizar coletividades em torno de causas comuns.

No que se refere às dinâmicas de ação coletiva, Bennett e Segerberg (2013) propõem o conceito de ação conectiva, caracterizado por processos de mobilização organizados a partir de narrativas personalizadas que circulam digitalmente, sem depender exclusivamente de estruturas

organizacionais como sindicatos ou partidos. Nesse modelo, a conexão entre indivíduos ocorre por meio do compartilhamento de experiências que funcionam como estratégias de engajamento.

No campo das relações de trabalho, a ampliação do acesso à informação sobre direitos trabalhistas também transforma as dinâmicas de poder nas organizações. Conforme discute Antunes (2018), as transformações contemporâneas do trabalho intensificam precarizações, ao mesmo tempo em que estimulam novas formas de resistência e organização coletiva dos trabalhadores. No ambiente digital, conteúdos explicativos, relatos de injustiça e orientações jurídicas passam a circular amplamente, contribuindo para a formação de uma consciência coletiva sobre direitos.

Assim, no TikTok, relatos sobre assédio moral, sobrecarga, demissões ou descumprimento de garantias legais podem ultrapassar a esfera individual e tornar-se narrativas coletivas. A lógica algorítmica da plataforma, associada às interações nos comentários, vídeos-resposta e compartilhamentos, favorece a formação de redes de solidariedade e validação. Nesse processo, as hierarquias organizacionais e as narrativas institucionais são tensionadas publicamente, deslocando conflitos antes restritos ao espaço interno das empresas para arenas digitais de visibilidade ampliada.

METODOLOGIA

Este estudo pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório. O objeto empírico consiste em vídeos publicados no TikTok pela advogada trabalhista conhecida como Doutora Shimano, responsável pelo perfil @vemfazerdireito. A criadora de conteúdo produz vídeos voltados à discussão de conflitos e direitos nas relações de trabalho, abordando situações cotidianas vivenciadas por trabalhadores e empregadores.

O recorte analítico concentra-se nos 29 vídeos publicados no mês de janeiro de 2026 no perfil, todos relacionados à temática do trabalho. A delimitação temporal justifica-se pela atualidade dos vídeos, o que permite observar debates recentes e dinâmicas contemporâneas de circulação de sentidos na plataforma.

A análise do material seguiu a técnica de Análise de Conteúdo, estruturada a partir da triagem dos vídeos que falavam sobre o universo do trabalho e da coleta sistemática de uma amostra de 10 comentários por publicação, selecionados pela relevância e ordem de exibição na plataforma. O processo de categorização deu-se pelo método comparativo, no qual os comentários foram agrupados conforme a similaridade de suas narrativas e recorrência temática, permitindo identificar padrões discursivos específicos. Dessa forma, as categorias analíticas emergiram do confronto entre o conteúdo pedagógico-jurídico da autora e as experiências compartilhadas pelo público, organizando os dados em eixos temáticos que evidenciam as principais tensões e dúvidas presentes nas relações de trabalho contemporâneas.

DISCUSSÕES FINAIS

A análise considera um recorte de 29 vídeos publicados no perfil da advogada em janeiro de 2026, todos relacionados a temáticas trabalhistas. Nesse conjunto, os conteúdos se concentram principalmente em relatos de funcionários, além de dicas e explicações sobre leis e direitos trabalhistas. A predominância de narrativas originadas na experiência do empregado indica que o trabalhador ocupa posição central na dinâmica discursiva do perfil.

Os 16 vídeos que reagem a desabafos individuais tendem a concentrar maior volume de interação, especialmente quando envolvem situações como trabalho em datas simbólicas, descontos salariais ou demissões após manifestações públicas. Nesses casos, observa-se padrão recorrente: os comentários rapidamente deslocam o foco do episódio específico para críticas mais amplas às relações de trabalho. Expressões de indignação e afirmações de identificação (“já passei por isso”, “isso acontece na minha empresa”) evidenciam que o relato individual ativa memórias e experiências compartilhadas.

A arena dos comentários torna-se como espaço de contestação simbólica, no qual trabalhadores constroem narrativas alternativas às versões institucionais e compartilham estratégias de enfrentamento. Esse movimento confirma que os vídeos funcionam como dispositivos de ativação discursiva.

Além da dimensão interpretativa, os comentários passam a ser lugar de circulação de informação jurídica. Em vídeos que discutem descontos ou demissões, e outros temas envolvem direitos ou deveres, os usuários questionam legalidade, compartilham experiências processuais e incentivam formalização de denúncias. Essa troca mostra como, no tik tok, as pessoas também produzem e compartilham conhecimento entre si, algo que dialoga com as reflexões de Castells (2013) sobre a comunicação em rede.

Observa-se também que a mobilização ocorre fortemente marcada por emoções. Sentimentos como indignação, revolta e solidariedade aparecem com frequência nos comentários e ajudam a estimular o engajamento do público. Esse movimento se aproxima da ideia de públicos afetivos, proposta por Papacharissi (2015), que destaca como emoções compartilhadas nas redes sociais podem mobilizar pessoas em torno de determinados temas.

Ainda que não se configure movimento social organizado, os dados demonstram processo consistente de mobilização discursiva. A articulação descentralizada entre experiências individuais aproxima-se da lógica da ação conectiva descrita por Bennett e Segerberg (2013), na qual o engajamento coletivo emerge da conexão entre vivências personalizadas. Desabafos individuais,

ao circularem na plataforma, deixam de operar como relatos isolados e passam a compor debates coletivos sobre direitos e dignidade no trabalho.

A circulação desses relatos demonstra que a visibilidade digital passou a integrar o próprio campo das disputas trabalhistas. A ampliação do acesso à informação jurídica, mediada por conteúdos explicativos e pelas interações nos comentários, contribui para reduzir assimetrias informacionais historicamente presentes nas relações de trabalho.

Sob a perspectiva dos processos comunicacionais no TikTok, percebe-se uma mudança na forma como narrativas sobre o trabalho circulam e ganham visibilidade. Situações envolvendo relações trabalhistas, quando expostas na plataforma, passam a ser comentadas e avaliadas publicamente por outros usuários, ampliando o alcance desses conflitos. A análise dos vídeos e das interações mostra, que relatos individuais sobre experiências de trabalho circulam e geram repercussão entre os usuários; e, que essa repercussão pode estimular formas de mobilização entre trabalhadores, incentivando a troca de informações, a identificação com experiências semelhantes e o compartilhamento de conhecimentos sobre direitos trabalhistas. Nesse contexto, o TikTok pode funcionar como uma arena digital em que experiências individuais deixam de ser apenas relatos isolados e passam a contribuir para debates coletivos sobre as relações de trabalho.

Ao mesmo tempo, é importante reconhecer que essa mobilização ocorre em uma plataforma mediada por algoritmos e dinâmicas de visibilidade que nem sempre favorecem discussões aprofundadas. A circulação de relatos depende do alcance e do engajamento gerado pelos conteúdos, o que pode limitar quais experiências ganham destaque e quais permanecem invisíveis.

Por fim, a pesquisa apresenta algumas limitações, como o recorte temporal específico e a análise de apenas um perfil da plataforma. Dessa forma, estudos futuros podem ampliar o período analisado, comparar diferentes perfis ou investigar como essas discussões se desenvolvem em outras plataformas digitais, contribuindo para aprofundar a compreensão sobre o papel do TikTok nas disputas contemporâneas relacionadas ao trabalho.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BENNETT, W. Lance; SEGERBERG, Alexandra. **The logic of connective action**: digital media and the personalization of contentious politics. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da

internet. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua TIC 2023**: acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>.

PAPACHARISSI, Zizi. **Affective publics**: sentiment, technology, and politics. New York: Oxford University Press, 2015.